

26 DEZ. 2023



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA/GAB Nº. 510/2023**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PRÊMIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe o Art. 106 da Lei nº 1278/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 1635/1997, de 18 de fevereiro de 1997;

Considerando ainda o disposto no Processo Administrativo nº. 30.559/2023

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **THIAGO CORRADI COSTA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR MAPB IV**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO - SEMED**, pelo período de **03 (TRÊS) MESES ininterruptos a partir de 04.03.2024**, com todos os direitos e vantagens do cargo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04.03.2024.

**CUMPRA – SE**

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal